



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO

EDITAL N.º 10/2018/PAF/REI/IFTO, DE 8 DE MAIO DE 2018
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA
SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO E AGROPECUÁRIA
CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DO IFTO - 2018/2

ANEXO III

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO E DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

NOME DO CANDIDATO: _____

N.º INSCRIÇÃO: _____ CPF: _____ CURSO: _____

NÚMERO DE MEMBROS NA FAMÍLIA E RENDA FAMILIAR:

Declaro sob as penas da lei que minha família possui: _____ membros. Declaro sob as penas da lei que, do total de membros da família, possuem renda a seguinte quantidade: _____.

Nº	Nomes dos Membros da Família	Idade	Grau de Parentesco	Local de trabalho/profissão	Renda Bruta Mensal (R\$)
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
TOTAL DA RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR (R\$)					

() DECLARO que minha família auferir renda inferior ou igual a um salário mínimo e meio per capita. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro no IFTO/Campus Avançado Pedro Afonso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012, do MEC). Assino abaixo e anexo os documentos comprobatórios, conforme exigido no **ANEXO I** do Edital.

Pedro Afonso - TO, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável Legal
(Apenas para candidato menor de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 08/05/2018, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351469** e o código CRC **EFE91048**.



Rua Ceará, N° 1441
Setor Zacarias Campelo
CEP 77710-000 Pedro Afonso - TO
(63) 3466-1633 (63) 9942-9098/ 9931-1255
pedroafonso.ifto.edu.br - pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.011690/2018-10

SEI nº 0351469